

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal de Pernambuco

Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Universidade Federal de Pernambuco - UG 153080

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação – UG 1512338

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da unidade responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Informática – SINFO/UFRN.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial - D.O.U. em 08/02/2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (UG 153103)

3. OBJETO:

Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS E JUSTIFICATIVA A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática”, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;

- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2021 a 2023:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a SINFO realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Integrar a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais**, com acesso ao repositório de referência da UFRN para atualização dos sistemas supracitados para atualização dos e

apoio negocial.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

Observação: As despesas operacionais da fundação de apoio são realizadas exclusivamente com o orçamento da UFRN, também responsável pela manutenção da rede, não cabendo previsão de custos indiretos neste plano de trabalho.

9. Cronograma de Execução

Metas, etapas ou fase	Atividades	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 Apoio Negocial	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	1.2 Apoio Técnico	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	1.3 Treinamento	Meses	24	Mês 01	Mês 24
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 Apoio Negocial	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	2.2 Apoio Técnico	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	2.3 Treinamento	Meses	24	Mês 01	Mês 24
3. Acadêmico (SIGAA)	3.1 Apoio Negocial	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	3.2 Apoio Técnico	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	3.3 Treinamento	Meses	24	Mês 01	Mês 24
4. Orbitais	4.1 Apoio Negocial	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	4.2 Apoio Técnico	Meses	24	Mês 01	Mês 24
	4.3 Treinamento	Meses	24	Mês 01	Mês 24

10. Plano de Aplicação						
	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total	Perfil 5
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00*	R\$
Apoio negocial	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 116.000,00*	R\$
Treinamento						
(a) CDI (Anexo 3, Res. 051/20)**						R\$ 373.518,47
(b) TOTAL ANUAL (apoio técnico + apoio negocial + CDI):						R\$ 576.518,47
(c) TOTAL A PAGAR em 2 ANOS ((b x 2) + Treinamento):						R\$ 1.153.036,94

*O valor anual dos Apoios Técnico e Negocial corresponde a R\$ 203.000,00;

** O item (a) trata-se de CDI Anual.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR (R\$)
30 DIAS APÓS A CELEBRAÇÃO DO TED	576.518,47
SETEMBRO/2022	576.518,47

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$1.153.036,94

12. PROPOSIÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO



13. APROVAÇÃO

ALFREDO MACEDO GOMES



Emitido em 10/12/2021

TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADO - TED Nº 14/2021 - GR (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 18:47)

EMANUEL MORAES LIMA DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **14**
, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADO - TED**, data de emissão: **10/12/2021** e o
código de verificação: **215aac4e7b**